



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 509/2013

São Luís, maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento da magistrada, bem como o despacho oriundo da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA nº 2803/2013,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 23/5/2013, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para o período de 6/5 a 4/6/2013, ficando o saldo de 13 (treze) dias remanescentes para serem usufruídos de 1º a 13/7/2013, bem como adiar as férias da referida magistrada, referentes ao 2º período de 2013, antes marcadas para 1º a 30/7/2013, a fim de serem gozadas no período de 15/7 a 13/8/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf